

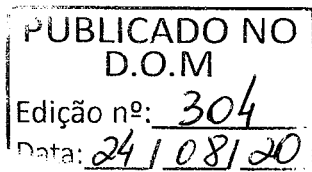


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.146

DE 21 DE AGOSTO DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE TELEFONISTA”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública **Daiana Roman Gomes – RE 12.974**, requereu sua exoneração em 20/08/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **DAIANA ROMAN GOMES – RE 12.974**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.506.848-6, do cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2.020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de agosto de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo